

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Sumário**

CONTRATO N. 118/2023	2
PORTARIA Nº 34/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024	3
PORTARIA Nº 35/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024	4
PORTARIA Nº 36/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024	5
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO	6
PORTARIA Nº 38/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024	7
PORTARIA Nº 37/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024	9
EDITAL 001/SMCT/2024 - EVENTOS DO MÊS DE MAIO	10

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 305/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>**Câmara Municipal de Caçapava**

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

CONTRATO N. 118/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9738/2022 – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - referente à prorrogação por mais 90 (noventa) dias a partir de 09/04/2024- Contratante: Município de Caçapava. Contratada: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.236.668/0001-00; Data da Assinatura: 08/04/2024. **Objeto:** RETOMADA DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE BAIRRO GUAMIRIM-PIEIDADE



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 34/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designa os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via internet e todas as transações pertinentes as contas correntes do Município de Caçapava-SP.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via Internet e todas as transações pertinentes as contas-correntes do Município de Caçapava-SP, CNPJ 45.189.305/0001-21: **Pétala Gonçalves Lacerda**, CPF 149.533.858-45 - *Prefeita Municipal*; **Karine Costa da Silva**, CPF 379.966.548-08 - *Secretária Municipal de Finanças* e **Daniela de Souza Nakahara**, CPF 254.562.718-69 - *Chefe de Divisão de Tesouraria*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 35/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designa os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via internet e todas as transações pertinentes as contas correntes do Município de Caçapava-SP.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via Internet e todas as transações pertinentes as contas-correntes do Município de Caçapava-SP, CNPJ 13.871.568/0001-20, Fundo Municipal de Saúde: **Pétala Gonçalves Lacerda**, CPF 149.533.858-45 - *Prefeita Municipal*; **Karine Costa da Silva**, CPF 379.966.548-08 - *Secretária Municipal de Finanças*; **Fernando Luiz Pirino Zanetti**, CPF 278.406.838-77 e **Daniela de Souza Nakahara**, CPF 254.562.718-69 - *Chefe de Divisão de Tesouraria*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 36/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designa os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via internet e todas as transações pertinentes as contas correntes do Município de Caçapava-SP.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via Internet e todas as transações pertinentes as contas-correntes do Município de Caçapava-SP, CNPJ 45.189.305/0004-74, Secretaria Municipal de Educação: **Pétala Gonçalves Lacerda**, CPF 149.533.858-45 - *Prefeita Municipal*; **Karine Costa da Silva**, CPF 379.966.548-08 - *Secretária Municipal de Finanças* e **Daniela de Souza Nakahara**, CPF 254.562.718-69 - *Chefe de Divisão de Tesouraria*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 1563/2024

Pregão Eletrônico nº 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ESPECÍFICOS, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Procuradoria Geral do Município e com base no Parecer Jurídico juntado aos autos, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** do pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital, impetrado pela empresa **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda, portadora do CNPJ nº 75.014.167/0001-00**, ao quanto se segue:

- Impugnação tempestiva, acolhimento haja vista a seguinte consideração:

- Considerando que outras marcas também atendem a necessidade da unidade requisitante, visando garantir a oportunidade de vários fornecedores participarem, buscando os preços mais vantajosos, será excluído o item 01 do processo e será mantida a licitação.

Desta forma, opinamos pela procedência da impugnação, de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal.

Caçapava, 26 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 38/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024***Nomeia a Comissão Especial de Transição de Organização Social na Área de Saúde.***

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Transição de Organização Social na Área de Saúde.

Art. 2º A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:

I - definir a metodologia e protocolo de trabalho da Comissão;

II - colaborar na execução do cronograma e das atividades a serem desenvolvidas no processo de transição da gestão de saúde;

III - analisar as fontes de informações constantes do processo de transição da gestão de saúde e, se necessário, analisar as solicitações de informações adicionais;

IV - participar dos encontros definidos no cronograma de transição da gestão para tratar dos procedimentos e das rotinas administrativas próprias de cada área;

V - garantir que os objetivos do protocolo de transição da gestão sejam cumpridos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Fernando Willian Carneiro Pinto - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Elisa Rocha do Monte - Secretaria de Gestão Pública;

III - Patrícia Alvarenga dos Santos - Secretária de Municipal de Finanças;

IV - Perlla Cristhina Claro de Oliveira Alves - Recursos Humanos;

V - Raquel Pires - Procuradora do Município - Procuradoria-Geral do Município;

VI - Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni - Vereadora - Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal;

VII - Cacilda Magalhães Mariz - Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS;

VIII - José Walter Rebello - Representante do Instituto de Medicina e Projeto - IMP;

IX - Paulo Pastorello- Representante da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 37/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia a Comissão Responsável pela elaboração dos documentos de abertura de licitação.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Responsável pela elaboração dos documentos de abertura de licitação, da Secretaria de Esporte e Entretenimento.

Art. 2º Ficam nomeados para fazer parte da Comissão e Equipe de Apoio os seguintes membros:

I - Julio Antônio Nanni da Silva - Diretor de Esporte - Matrícula 6397;

II - Jessica Silva Santos - Assessora do Secretário - Matrícula 9420;

III - Rosemeire de Oliveira Rocha - Secretária Adjunta - Matrícula 9171;

IV - Jeane Augusta da Silva Holanda - Chefe de Divisão e Entretenimento - Matrícula 440001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

PROCESSO: 142/2024

ARTISTAS CONTRATOS PARA EVENTOS DO MÊS DE MAIO DE 2024 POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2024 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA VIVA A CULTURA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para os eventos do Mês de Maio de 2024, conforme habilitações por meio do Edital 001/SMCT/2024 vigente desde sua primeira homologação em 1/02/2024, seguindo a classificação por serviços e características do evento.

EVENTO 2º CAMPEONATO ANUAL DE BASQUETE 3X3 DO CONEXÃO CPV – Data: 05 de Maio Local: Quadra Municipal do Bairro Eldorado

1 – Maicon Douglas Delfin dos Santos – Apresentação musical: Dupla – Hip Hop , Rap e Gospel
Situação: HABILITADO

2 – Maicon Douglas Delfin dos Santos – Apresentação musical: Solo - MC
Situação: HABILITADO

3 – Luciano Aparecido Pereira Palmeira – Apresentação musical: Solo – MC
Situação: HABILITADO

4 – Danilo de Oliveira Costa – Apresentação de artes cênicas: Dança (Solo) – Breaking
Situação: HABILITADO

5 – Danilo de Oliveira Costa – Apresentação de artes cênicas: Dança (5 integrantes) – Breaking
Situação: HABILITADO

6 - Laura Kiohara Nobre Tavares – Artes Visuais: Grafite
Situação: HABILITADA

EVENTO BAILE DIA DAS MÃES – Data: 11 de Maio – Local: Praça da Bandeira

1 – Sérgio dos Santos Fужarra - Apresentação musical: Banda (mais de 6 integrantes) – todos os estilos
Situação: HABILITADO

2 – Paulo Henrique Santos Natali – Artes Cênicas: Dança (dupla)
Situação: HABILITADO

EVENTO SEMANA DE MUSEUS – Data: 16 de Maio – Local: Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa

1 – Raquel Pereira da Silva – Literatura – Contação de histórias
Situação HABILITADA

2 – Paulo César Telles Magalhães - Técnicos - Guia de Turismo
Situação: HABILITADO



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

3 – Fernanda da Silva Lopes Campos - Técnicos - Guia de Turismo
Situação: HABILITADA

4 – Luiz Paulo de Siqueira Muricy – Apresentação musical – Banda (4 integrantes) – Choro e samba
Situação: HABILITADO

EVENTO MÚSICA NO MERCADO : Data: 18 de Maio – Local: Mercado Municipal de Caçapava

1 – Donizete de Souza Camargo – Apresentação musical: Trio – Sertanejo
Situação: HABILITADO

EVENTO VIVA +MOÇOTA – Data: 19 de Maio – Local: Parque Ecológico da Moçota

1 – Carolina Aparecida Silva de Moura
Situação: HABILITADA

2 – Edgard Veloso de Brito – Oficina Teatral
Situação: HABILITADO

3 – Luiz Felipe de Oliveira Citro – Apresentação musical: Banda (5 integrantes) – Samba e Pagode
Situação: HABILITADO

Caçapava, 26 de abril de 2024.

Krystian Pantaleão Vidal
Secretário de Cultura e Turismo